



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260626043615**, intitulada **PORTARIA Nº 181/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 26/06/2026 16:37 | **Autorização:** 26/06/2026 17:11 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00307, 26/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica regulamentada, por meio da presente portaria, a composição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de João Câmara/RN, discriminando seus integrantes representantes do Poder Público, incluindo o Poder Legislativo Municipal, as Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Obras e Serviços Urbanos, o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) e o Comitê Municipal de Educação Ambiental, bem como os representantes da Sociedade Civil, abrangendo o Setor Empresarial, o Usuário dos Serviços Públicos de Saneamento Básico e a Juventude, com fundamento no Decreto nº 016/2022 e no Decreto nº 075/2026 - GP, que o altera, e no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, entrando em vigor na data de sua publicação, em 26 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626043615&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 18:37